



Indicação Nº 458/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **implantação de lombada em toda extensão da Estrada Elias Alves da Costa**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **implantação de lombada em toda extensão da Estrada Elias Alves da Costa**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Esta indicação se faz necessária, haja vista a alta procura de moradores locais a esse legislador, que informam a extrema necessidade de implantação de lombada na Estrada Elias Alves da costa, vindo a reduzir a velocidade de veículos e principalmente motos que por ali tem transitado em alta velocidade, com a implantação de lombadas em toda extensão da estrada será reduzido os riscos de atropelamentos e acidentes, É fundamental que os veículos não circulem em alta velocidade e respeitem as travessias de pedestre para haver um bom convívio entre todos, Sabemos do trabalho que é realizado pela Cidade, sempre buscando melhorias com isto estamos aqui indicando mais uma necessidade que será atendida. Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

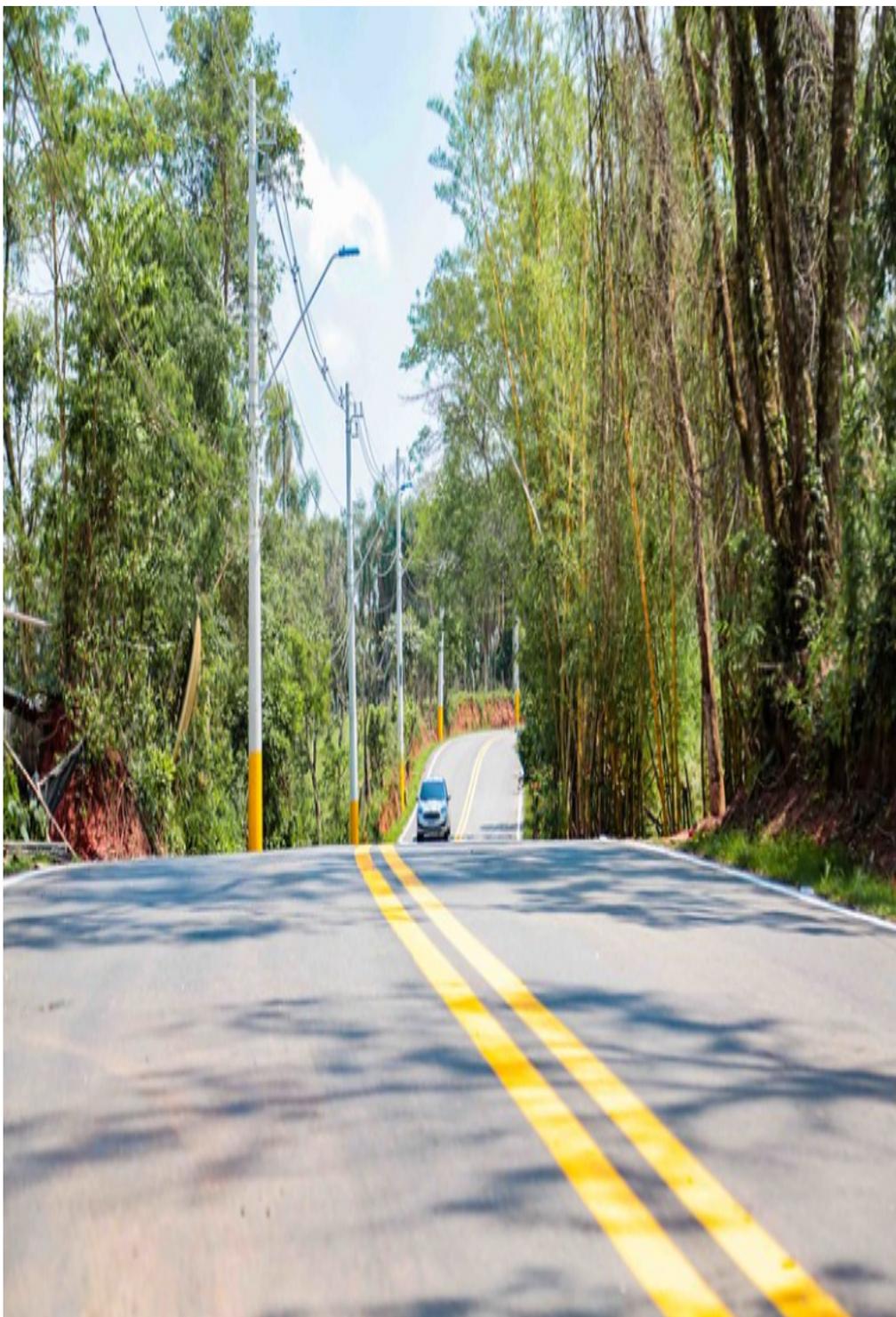
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 458/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2025. PROTOCOLO 2291/2025 - 30/01/2025 14:29 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: R315-0M1W-HA33-Y698





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=R3150M1WHA33Y698>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R315-0M1W-HA33-Y698

